



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aprovado em
05/04/22


Moção nº 14/2022

Seropédica / RJ, 11 de março de 2022.

Aos Excelentíssimos Vereadores

Prezados,

O vereador Hugo Pereira do Canto Junior, de acordo com o artigo 161 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem solicitar Moção de Congratulações e Aplausos para todos (as) os (as) merendeiros (as) e cozinheiros (as) que atuam na rede municipal de ensino de Seropédica

Cumpra esclarecer, que os referidos profissionais são de extrema importância para o funcionamento das escolas e para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Sendo somente para o momento, despeço-me cordialmente e faço votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
11/03/22
Ass. 